



SINCOL

Portas de madeira sustentáveis representam uma escolha consciente para aqueles que buscam não apenas **estética e durabilidade**, mas também um **compromisso com práticas ambientais responsáveis**. Ao examinarmos os atributos sustentáveis desses produtos, torna-se evidente a sua capacidade de alinhar-se às exigências das **certificações LEED e GBC Condomínio**, proporcionando uma série de benefícios indiretos à esses selos.

Ao escolher portas de madeira sustentáveis, os benefícios se estendem além do aspecto estético, influenciando positivamente a saúde ambiental, a eficiência energética e a qualidade de vida dos ocupantes dos espaços. Essa decisão reflete um compromisso com a construção de ambientes mais saudáveis, eficientes e ecologicamente responsáveis, alinhando-se perfeitamente às exigências das certificações ambientais mais reconhecidas e respeitadas.



ATRIBUTOS CONFIRMADOS

CATEGORIA

CRÉDITO

OBJETIVO

REQUISITOS

CONTRIBUIÇÃO
INDIRETA EM
PONTUAÇÃO



Materiais e Recursos

MRC3 -
Divulgação e otimização de produtos de construção - obtenção de matérias-primas (Op. 2)

Os produtos de madeira devem ser certificados pelo Forest Stewardship Council ou por equivalente aprovado pelo USGBC.

Utilize produtos que atendam a pelo menos um dos critérios de extração responsável para no mínimo 25%, em custo, do valor total de produtos de construção permanentemente instalados no projeto.

1 ponto

O certificado FSC da SINCOL, auditado pela SCS Global, atende aos requisitos da certificação.

MRC3 -
Divulgação e otimização de produtos de construção - obtenção de matérias-primas (Op. 2)

Incentivar a compra e uso de produtos em um raio próximo à extração e produção.

Para o cálculo de conquista de créditos, os produtos obtidos (extraídos, fabricados, comprados) dentro de 100 milhas (160 km) do local do projeto são valorizados em 200% do seu custo contributivo base.

1 ponto

Critério aplicável para empreendimentos que distam até 160 km da fábrica da SINCOL.

Qualidade Ambiental Interna

IEQc2 -
Materiais de baixa emissão

Reduzir as concentrações de contaminantes químicos que podem prejudicar a qualidade do ar, saúde humana, e produtividade.

Manter os produtos com valores abaixo dos limites estabelecidos para Formaldeídos, de acordo com o CARB.

1 ponto

A SINCOL comprova o atendimento à esse item a partir da avaliação de composição da madeira, emitida pelo CARB.



CATEGORIA

CRÉDITO

OBJETIVO

REQUISITOS

CONTRIBUIÇÃO
INDIRETA EM
PONTUAÇÃOMateriais e
Recursos

MRp1 -
Madeira
Legalizada

Inibir a extração de madeira de florestas primitivas e a comercialização de madeiras ilegais.

Utilizar 100% de madeira legalizada, com a apresentação do Documento de Origem Florestal (DOF) ou Certificado de Regularidade Florestal, e nota fiscal de compra.

Critério obrigatório

A partir do certificado de regularidade da floresta, emitido junto ao IMA-SC é possível garantir a legalidade da floresta.

MRc2 -
Madeira
Certificada

Incentivar a utilização da madeira certificada, por meio do emprego de produtos provenientes de espécies nativas devidamente legalizadas ou de espécies exóticas de rápido crescimento (reflorestamento), e, conseqüentemente, promover o manejo sustentável em toda a cadeia produtiva madeireira.

Utilizar madeira certificada pelos selos FSC ou CERFLOR, oriunda de florestas corretamente manejadas. Apenas Madeira permanente: 50% de toda a madeira utilizada permanentemente na obra (excluir madeiras temporárias) é certificada por selos ambientais (1 ponto).

1 ponto

O certificado FSC da SINCOL, auditado pela SCS Global, atende aos requisitos da certificação.

MRc4 - Materiais
Ambientalmente
Preferíveis
- Rápida
Renovação

Utilizar materiais incorporados ou não à construção que sejam regionais, provenientes de reuso, com conteúdo reciclado, de rápida renovação e recicláveis, visando reduzir as emissões de dióxido de carbono (CO₂) e a extração de recursos naturais não renováveis.

Utilizar materiais de rápida renovação: 1% do custo total de materiais.

1 ponto

O certificado FSC, comprovando que os produtos são de madeiras como Eucalipto e Pinus, comprova o atendimento a esse quesito.

MRc4 -
Materiais
Ambientalmente
Preferíveis -
Materiais regionais

Incentivar a compra e uso de produtos em um raio próximo à extração e produção.

Utilizar materiais de construção que tenham sido extraídos, processados e fabricados em uma distância percorrida (ruas, avenidas, etc.) de até 500 km a partir do local do empreendimento.

1 ponto

Critério aplicável para empreendimentos que distam até 500 km da fábrica da SINCOL.

Qualidade
Ambiental Interna

QAic5 -
Proteção de
Poluentes
Provenientes
da Garagem

Reduzir a exposição dos ocupantes da residência aos poluentes provenientes de uma garagem, por meio de vedações ou de equipamentos mecânicos.

b) Em espaços internos próximos/juntos à garagem:
1 - Vedar todas as portas com fita veda frestas.

1 ponto

A SINCOL poderá contribuir com o atendimento ao requisito se entregar portas com a devida vedação, nos casos em que fizer divisa com garagens.

Requisitos
Sociais

RSc4 -
Liderança em
Ação

Fomentar a transformação da indústria da construção civil em direção a sustentabilidade, através de capacitação e engajamento profissional, disseminação da informação, promoção de pesquisas e estudos, incentivo a criação de políticas públicas e desenvolvimento de ferramentas para o mercado.

Possuir ao menos 10 empresas e/ou profissionais no projeto e obra que, contribuíram no fornecimento de materiais, produtos ou serviços, que sejam Membros do Green Building Council Brasil.

1 ponto

A SINCOL é uma empresa membro do GBC Brasil.

